



ANO 2021

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

No dia 23 de junho do ano de 2021, através da plataforma digital, às 09h 29min, havendo *quórum* regimental, o Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social Ver.Dr.Luiz Fernando deu início à reunião e registrou a **presença dos seguintes membros**: Vereador Dr. Luiz Fernando (Presidente da CSPAS) e Vereadora Michelly Alencar(membro suplente da CSPAS)

Na pauta desta reunião constam 4 itens de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão. Os 03 primeiros processos estão sob a relatoria da Vereadora Michelly Alencar conforme segue:

Item 1 - Processo nº 024/2021 - Projeto de lei ordinária de autoria do **Vereador Dr. Luiz Fernando** que: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame ecocardiograma fetal de rotina para todas as gestantes, ainda que de baixo risco, na rede pública de saúde do município de Cuiabá e dá outras providências.*Parecer: pela aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 075/2021 - Projeto de lei ordinária de autoria do **Vereador Dr. Luiz Fernando** que: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste do quadril, exame para detectar a displasia do desenvolvimento dos quadris, em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades públicas e privadas do município de Cuiabá e dá outras providências.*Parecer: pela aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 3- Processo nº 087/2021 - Projeto de lei ordinária de autoria do **Vereador Dr. Luiz Fernando** que: *Define ações de combate à dengue nos cemitérios no município de Cuiabá, disciplinado a colocação de vãos e recipientes para ornamentação de sepulturas e dá outras providências.*Parecer: pela aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

O último processo da pauta está sob a relatoria do Vereador Dr. Luiz Fernando conforme segue:

Item 4 - processo nº 200/2021 - Projeto de lei ordinária de autoria da **Vereadora Edna Sampaio** que: *Institui e define diretrizes para a política pública “menstruação sem tabu”, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

absorventes higiênicos, no âmbito do município de Cuiabá, na forma que indica. Parecer: pela aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Dr. Luiz Fernando

Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social